



# **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAI**

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

## **INDICAÇÃO N. 023 DE 2024**

**INDICO** observadas as formalidades regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal, digno-se S. Excia. em determinar a construção de 02 obstáculos (lombadas) na Rua David Carlos Macknith, uma em frente à ETA – Estação de Tratamento de Água da Sabesp e outra nas proximidades da entrada do Colégio Cecília Meireles, nesta cidade.

A implantação de obstáculos ou lombadas como popularmente é chamado é um meio de inibir o uso de alta velocidade em determinadas vias públicas, pontos de incidências de maior perigo aos transeuntes e ao tráfego de modo geral.

Com a recente pavimentação tornou perigoso o convívio entre pedestres e veículos, imprescindindo de mecanismos de controle de tráfego. A lombada, sem dúvida, é um dos meios mais eficientes e econômicos para inibir a velocidade empregada nas vias públicas, pois é um autocontrole feito pelo próprio condutor que se não diminuir a velocidade corre o risco que acarretar danos ao veículo.

Serve como uma forma de segurança das vias, numa forma de controle natural exercido por essa espécie de equipamento de segurança, principalmente se considerarmos que com o incremento de camada asfáltica sobre o pavimento da via, aumenta-se a probabilidade de acidentes, na medida que viabiliza o emprego de maior velocidade.

Aguardando suas dignas providências, ao ensejo queira acolher nossos antecipados agradecimentos, renovando-lhe o testemunho do mais alto apreço e consideração.

Palácio “Min. Mário Guimarães”, em  
14 de Março de 2024.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA**  
(VEREADOR)